

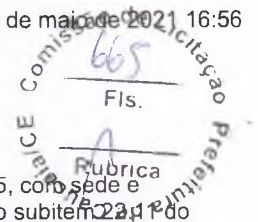


## ESCLARECIMENTO - CAUCAIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.17-02-SEINFRA

2 mensagens

fm <fm@fmrodrigues.com.br>  
Para: "cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br" <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>  
Cc: Willians Silva <willians@fmrodrigues.com.br>

3 de maio de 2021 16:56



Sr. Presidente,

FM RODRIGUES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.893.226/0001-95, com sede e domicílio à rua Hungria, nº 888, 1º andar, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01455-000, vem, nos termos do subitem 7.2 do EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.17.02-SEINFRA, SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, quanto à interpretação de dispositivo inserto no subitem do referido instrumento editalício, que estabelece os seguintes regramentos relativos à Proposta Técnica das licitantes:


"7.2. Os Licitantes devem apresentar sua Proposta Técnica em uma via, em papel timbrado do Licitante ou impresso em formulário contínuo, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em folha tamanho A4, contendo endereço e telefone, indicando o número da licitação, devidamente datada, numerada, rubricada e assinada (sob o carimbo ou equivalente) na última folha pelo representante legal da proponente, devidamente identificado, contendo, sob pena de desclassificação, os elementos colocados a seguir. As informações discorrendo sobre estes tópicos deverão ser encadernadas em texto com no máximo 100 (cem) páginas que comporá o seu Plano de Metodologia de execução dos serviços. As Propostas Técnicas das Licitantes serão pontuadas e julgadas, respectivamente, de acordo com os critérios dos Anexos IV e VIII deste Edital." (grifou-se).

O esclarecimento é quanto ao limite de 100 (cem) páginas, eis que pode acarretar duas interpretações: (a) o limite diz respeito apenas ao número de laudas de conteúdo técnico, não importando o número de atestados e certidões de acervo técnico; e (b) o limite diz respeito ao conteúdo técnico e, também, inclui às páginas contendo atestados e certidões de acervo técnico, não podendo ultrapassar o total de 100 folhas.

Desta forma, requer, com a brevidade que o caso requer, que seja esclarecido qual das interpretações acima corresponde ao mandamento desejado pela Administração.

Atenciosamente,

F.M. Rodrigues & Cia Ltda.  
PABX: (11) 2903-9000 - Ramal 304/314  
Email: fm@fmrodrigues.com.br  
Visite nosso site: www.fmrodrigues.com.br  
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE !!!

 CartaEsclarecimento-2.pdf  
77K

Comissão Permanente de Licitação - CPL <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>  
Para: licita.seinfra@gmail.com

4 de maio de 2021 08:25


[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações  
Município de Caucaia/CE



 Livre de vírus. www.avast.com.

 CartaEsclarecimento-2.pdf  
77K



**FM RODRIGUES**

São Paulo, 3 de maio de 2021



À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CAUCAIA-CE**  
Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE  
E-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br)

**REF.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.17.02-SEINFRA**

Sr. Presidente,

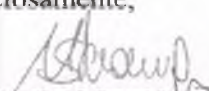
**FM RODRIGUES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.893.226/0001-95, com sede e domicílio à rua Hungria, nº 888, 1º andar, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01455-000, vem, nos termos do subitem 22.11 do EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.17.02-SEINFRA, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS**, quanto à interpretação de dispositivo inserto no subitem do referido instrumento editalício, que estabelece os seguintes regramentos relativos à Proposta Técnica das licitantes:

“7.2. Os Licitantes devem apresentar sua Proposta Técnica em uma via, em papel timbrado do Licitante ou impresso em formulário contínuo, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em folha tamanho A4, contendo endereço e telefone, indicando o número da licitação, devidamente datada, numerada, rubricada e assinada (sob o carimbo ou equivalente) na última folha pelo representante legal da proponente, devidamente identificado, contendo, sob pena de desclassificação, os elementos colocados a seguir. As informações discorrendo sobre estes tópicos deverão ser encadernadas em texto com no máximo 100 (cem) páginas que comporá o seu Plano de Metodologia de execução dos serviços. As Propostas Técnicas das Licitantes serão pontuadas e julgadas, respectivamente, de acordo com os critérios dos Anexos IV e VIII deste Edital.” (grifou-se).

O esclarecimento é quanto ao limite de 100 (cem) páginas, eis que pode acarretar duas interpretações: (a) o limite diz respeito apenas ao número de laudas de conteúdo técnico, não importando o número de atestados e certidões de acervo técnico; e (b) o limite diz respeito ao conteúdo técnico e, também, inclui às páginas contendo atestados e certidões de acervo técnico, não podendo ultrapassar o total de 100 folhas.

Desta forma, requer, com a brevidade que o caso requer, que seja esclarecido qual das interpretações acima corresponde ao mandamento desejado pela Administração.

Atenciosamente,

  
**FM RODRIGUES & CIA LTDA.**  
Marcelo Souza de Camargo Rodrigues  
RG: 17.442.234-9 SSP/SP  
CPF: 148.259.988-01  
Sócio-Gerente